



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 4244/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARLI APARECIDA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 6 de outubro a 2 de dezembro de 2013, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de outubro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal